

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 259 DE 11 DE MAIO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício. Nº 46/2016 DIEN/DRE/NHU.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 409ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren/MS n. 118009, a participar de uma mesa redonda sobre “Visão Jurídica do processo de cuidar” na 2ª Semana de Enfermagem do Hospital Maria Aparecida Pedrossian, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco deverá elaborar 1 (um) relatório único de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido funcionário, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476